

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 116, DE 03 DE ABRIL DE 2001**

Publicado no Diário da Assembléia 1.170

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar à **disposição** da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO, o servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula nº 0321-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2001.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de abril de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente